



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

Ofício GAPRE nº 411/2025

Armação dos Búzios, 26 de maio de 2025.

Senhor Presidente,

Passo às mãos de Vossa Excelência, para a indispensável apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, a Mensagem nº 61/2025 e respectivo Projeto de Lei anexo, que *“Autoriza ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento vigente no valor que menciona e dá outras providências.”*

Certo da atenção e deferimento, valho-me da oportunidade para renovar a V. Exa. e seus dignos Pares, minhas demonstrações de apreço e consideração.

Atenciosamente,

ALEXANDRE DE
OLIVEIRA

MARTINS:00359903762

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE DE OLIVEIRA
MARTINS:00359903762
Dados: 2025.05.26 11:41:12 -03'00'

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS

Prefeito

À

Sua Excelência o Senhor
Vereador VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ

Vr.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 61/2025

Armação dos Búzios, 26 de maio de 2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Casa Legislativa, a Mensagem e respectivo Projeto de Lei anexo, que “Autoriza ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento vigente no valor que menciona e dá outras providências”

CONSIDERANDO a necessidade de adequação orçamentária para despesas da fonte 704 – Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais, a serem custeadas com recursos provenientes de *Superávit Financeiro* (2.704);

O Projeto de Lei ora encaminhado visa reforçar as dotações orçamentárias do Fundo do Meio Ambiente.

É esta, Senhor Presidente, e Senhores Vereadores, a razão que me leva a propor a presente matéria e solicitar dessa Egrégia Casa de Leis a sempre cuidadosa e percuente análise, recebendo de todos o irrestrito apoio para a sua aprovação.

Finalmente, utilizo-me da prerrogativa conferida pelo art. 55, da Lei Orgânica Municipal, para solicitar a essa Casa Legislativa, seja a presente matéria apreciada em **Regime de Urgência**.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossas Excelências, minhas afirmações de admiração e apreço.

Atenciosamente,

ALEXANDRE DE OLIVEIRA
MARTINS:00359903762

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE DE OLIVEIRA
MARTINS:00359903762
Dados: 2025.05.26 11:32:58 -03'00'

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

À
Sua Excelência o Senhor
Vereador VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios
Armação dos Búzios – RJ
\\Jr.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº /2025

Autoriza ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento vigente no valor que menciona e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS, RESOLVE:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Geral de 2025, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 9.420.681,44 (nove milhões, quatrocentos e vinte mil, seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos) na forma do Anexo I, desta Lei.

Art. 2º Os recursos para atendimento ao artigo anterior, são provenientes do Superávit Financeiro da Fonte 2.704 (Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais, discriminado no anexo II, em conformidade com o disposto no inciso I do § 1º, do art. 43, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, de de 2025.

ALEXANDRE DE
OLIVEIRA

MARTINS:00359903762

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE DE OLIVEIRA
MARTINS:00359903762
Dados: 2025.05.26 11:37:37
-03'00'

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

ANEXO I - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

ORGÃO	7	FUNDO DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE	07.01.01	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.235	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - FMMA
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		511.956,50
1704 - Royalties - União		

ORGÃO	7	FUNDO DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE	07.01.01	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO	542	CONTROLE AMBIENTAL
PROGRAMA	0030	Gestão Ambiental
ATIVIDADE	2.370	DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS PARA POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		300.000,00
1704 - Royalties - União		

ORGÃO	7	FUNDO DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE	07.01.01	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO	542	CONTROLE AMBIENTAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.371	IMPLEMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO AMBIENTAL
ELEMENTO	33904000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Fonte de Recursos		200.000,00
1704 - Royalties - União		

ORGÃO	7	FUNDO DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE	07.01.01	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA	0030	Gestão Ambiental
ATIVIDADE	2.372	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E USO SUSTENT.
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		2.187.192,86
1704 - Royalties - União		

ALEXANDRE DE
 OLIVEIRA
 SECRETÁRIO DE GOVERNO
 SECRETARIA DE GOVERNO
 102

ANEXO I - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

ORGÃO	7	FUNDO DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE	07.01.01	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA	0030	Gestão Ambiental
ATIVIDADE	2.372	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E USO SUSTENT.
ELEMENTO	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos		2.500.000,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos		

ORGÃO	7	FUNDO DO MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	07.01.01	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL	
SUBFUNÇÃO	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
PROGRAMA	0030	Gestão Ambiental	
ATIVIDADE	2.372	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E USO SUSTENT.	
ELEMENTO	44906100	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
Fonte de Recursos			1.500.000,00
1704 - Royalties - União			

ORGÃO	7	FUNDO DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE	07.01.01	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA	0030	Gestão Ambiental
ATIVIDADE	2.375	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE GESTÃO DE RESÍDUOS E SANEAMENTO DE FORMA SUSTENTÁVEL
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		2.221.532,08
1704 - Royalties - União		

Total da Suplementação 9.420.681,44

ALEXANDRE DE OLIVEIRA
MARTINS GOMES
9903762



ANEXO II
APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2024			
Fonte de Recursos: 004, 049, 704 - ROYALTIES UNIÃO			
Município: Armação dos Búzios		Exercício: 2024	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES	VALOR (R\$)	OBRIGAÇÕES	VALOR (R\$)
71001-9	20.403.322,73	Restos a pagar processados	0,00
71082-5	15.237,48	Restos a pagar não processados	13.697.728,86
25132-1	2.524,90	Consignações	136.316,20
50611-4	2.833.641,39		0,00
TOTAL ATIVO FINANCEIRO(I)	23.254.726,50	TOTAL PASSIVO FINANCEIRO(II)	13.834.045,06
		SUPERÁVIT(III = I-II)	9.420.681,44

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Responsável pelo Setor Contábil		CRC-RJ nº 104038/O-0
Nome: Hipólito Alves dos Reis		Data: 14/05/2025
Matrícula: 076.759.857-10		Assinatura:
Prefeito Municipal		
Nome: Alexandre de Oliveira Martins		Data: 14/05/2025
Assinatura:		



Documento assinado digitalmente
HIPOLITO ALVES DOS REIS
Data: 16/05/2025 14:45:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS:00359903762
03762

Assinado de forma digital por ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS:00359903762
Dados: 2025.05.26 11:43:02 -03'00'



FUNDO DO MEIO AMBIENTE

ESTRADA DA USINA, S/N
CENTRO
ARMACAO DOS BUZIOS - RJ
CNPJ: 23.315.044/0001-06

Posição em: Janeiro/2025

Posição de Restos a Pagar Não Processados

FUNDO DO MEIO AMBIENTE												
Empenho	Ano	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Credor	Número Processo	Valor Inscrito	Cancelado no Mês	Cancelado até o Mês	Pago no Mês	Pago até o Mês	Saldo
1	2024	07.070101.18.122.00	3.3.90.39.00	1704	DESPESAS BANCARIAS	642/2024	1.667,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.667,00
3	2024	07.070101.18.541.00	4.4.90.51.00	2704	SERVET SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI	12337/2024	10.899.231,01	0,00	0,00	0,00	0,00	10.899.231,01
4	2024	07.070101.18.541.00	3.3.90.39.00	2704	CONSTRUCON CONSTRUÇÕES E	2178/2024	1.796.500,85	0,00	0,00	0,00	0,00	1.796.500,85
5	2024	07.070101.18.541.00	4.4.90.61.00	2704	RONALD ALVES DE SOUZA	206/2024	1.000.330,00	0,00	0,00	1.000.330,00	1.000.330,00	0,00
Total do Exercício de 2024:							13.697.728,86	0,00	0,00	1.000.330,00	1.000.330,00	12.697.398,86
Total do Órgão:							13.697.728,86	0,00	0,00	1.000.330,00	1.000.330,00	12.697.398,86
Total:							13.697.728,86	0,00	0,00	1.000.330,00	1.000.330,00	12.697.398,86



Categoria das Contas: Corrente								
104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL								
Conta	Descrição	Fonte	Saldo conforme extrato	Débitos não conciliados	Créditos não conciliados	Débitos não contabilizados	Créditos não contabilizados	Saldo contábil
36-4	36-4 REC MED COMPENS	1899	17.472,27	0,00	0,00	0,00	0,00	17.472,27
42-9	42-9 COMPENSATÓRIA	1899	1.372.013,35	0,00	0,00	0,00	0,00	1.372.013,35
71001-9	71001-9 ROY. EXCED.	049	20.401.430,89	843,66	0,00	2.735,50	0,00	20.403.322,73
71082-5	Roy. Produção	004	15.237,48	0,00	0,00	0,00	0,00	15.237,48
71083-3	Roy. Especial	050	69.613,78	0,00	0,00	0,00	0,00	69.613,78
Total de Contas do banco: 5		Total do Banco:	21.875.767,77	843,66	0,00	2.735,50	0,00	21.877.659,61
237 - BRADESCO								
Conta	Descrição	Fonte	Saldo conforme extrato	Débitos não conciliados	Créditos não conciliados	Débitos não contabilizados	Créditos não contabilizados	Saldo contábil
25132-1	25.132 -1 ROYALTIES FMMA	004	2.517,11	0,00	0,00	9,82	2,03	2.524,90
Total de Contas do banco: 1		Total do Banco:	2.517,11	0,00	0,00	9,82	2,03	2.524,90
341 - ITAÚ								
Conta	Descrição	Fonte	Saldo conforme extrato	Débitos não conciliados	Créditos não conciliados	Débitos não contabilizados	Créditos não contabilizados	Saldo contábil
50611-4	50611-4 ROY UNIAO	1704	2.833.641,39	0,00	0,00	0,00	0,00	2.833.641,39
52021-4	52.021-4 ROYALTIES ESTADO	1705	218.447,98	0,00	0,00	0,00	0,00	218.447,98
Total de Contas do banco: 2		Total do Banco:	3.052.089,37	0,00	0,00	0,00	0,00	3.052.089,37
Total Geral:			24.930.374,25	843,66	0,00	2.745,32	2,03	24.932.273,88



FUNDO DO MEIO AMBIENTE

ESTRADA DA USINA, S/N
CENTRO
ARMACAO DOS BUZIOS - RJ
CNPJ: 23.315.044/0001-06

Periodo da Despesa: 01/01/2013 a 31/12/2024
SALDO DE CONSIGNAÇÃO - Fonte

FUNDO DO MEIO AMBIENTE

Fonte / Ano

Saldo
da Fonte

2704 - RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ROYALTIES UNIÃO

2023	133.068,10
------	------------

2024	3.248,10
------	----------

Total da Fonte:	136.316,20
-----------------	------------

Total do Órgão no Período	136.316,20
---------------------------	------------

Total do Geral	136.316,20
----------------	------------

